



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

286 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

ao Projeto de Lei do Executivo nº 15/2020, de 30/09/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.

RECEBI

09 / 12 / 2020

Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

16625

EMENDA Nº

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 207 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa "0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida" (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este(a) Vereador(a), da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Destina se a Secretaria da Saúde usar forma que melhor resolver.	Secretaria de Saúde	289.515,01
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 231 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este(a) Vereador(a), da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Destina se o valor para execução da obra infraestrutura e asfaltamento Estr. Gualdino Theodoro Resende (Rua Porto) Jd. Panorama	Secretaria de Infraestrutura	289.515,01
Total		289.515,01



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Justificativa:

O somatório dos valores correspondentes às Ações dos Programas mencionados totalizam, nas indicações deste(a) Vereador(a), R\$ 579.030,02, correspondendo a R\$ 289.515,01 para a área da saúde e R\$ 289.515,01 para as demais áreas, atendendo assim ao que cabe a cada parlamentar no oferecimento de emendas impositivas na forma do artigo 135, § 4º e seguintes, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de Dezembro de 2020.

Vereador: Aderbal Sodré - PSDB